

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 05/2020

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.10453.2019.0005685-71, C.I. Nº 51/2019, referente a Resolução TCE/BA 133/2019 - A Diretoria Colegiada aprova a publicação da Portaria referente a composição da Comissão de Sindicância. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2019.0004695-31, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS.S.A. 609, solicitação de alteração da grade horária das Travessias – Cláusula 18.10 do Contrato de Concessão de Linha AGERBA - A Diretoria Colegiada decide retirar o processo de pauta, e encaminhar ao NGCTTH para que sejam tomadas as providências elencadas na Nota Técnica DPLO nº 634/2019, bem como para manifestação do ponto de vista operacional; Item 03 – Processo nº 0901.2018/016909, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/2019, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte linha: 2062 – Barra do Riacho (Riachão das Neves) X Barreiras, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicita à homologação da Licitação - A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à CPL para homologação da licitação; Item 04 – Processo nº 0901.2018/007140 e nº 0901.2018/004967 (em apenso), CONCORRÊNCIA PÚBLICA 23/2019, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, nas seguintes linhas: 2234 – GAMELEIRA (POVOADO DE SÃO GABRIEL) X IRECÊ e 2235 – RECIFE

(POVOADO DE JUSSARA) X IRECÊ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicita que a Diretoria Colegiada delibere quanto à homologação da Licitação Deserta - *A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à CPL para homologação da licitação;* Item 05 – Processo nº 0901.2014/007637, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 001618 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 06 – Processo nº 0901.2014/009669, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01077 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 07 – Processo nº 0901.2014/003878, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01364 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 08 – Processo nº 0901.2014/009863, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01217 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 09 – Processo nº 0901.2014/009861, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01465 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 10 – Processo nº 0901.2014/003879, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01366 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 11 – Processo nº 0901.2014/009674, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01075 - *A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;* Item 12 – Processo nº 0901.2014/009671, INTERNACIONAL MARÍTIMA

LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01519 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 0901.2014/005237, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 001614 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 0901.2014/009868, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01466 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2014/010935, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01209 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2014/006142, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 001656 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2014/004357, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 01464 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2014/007638, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., Recurso referente ao Auto de Infração nº 001617 - A Diretoria Colegiada delibera pelo indeferimento do recurso apresentado pela Internacional Marítima Ltda., com base no parecer da CSJRI (Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração). Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2017/012890, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 26/2019, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte linha: 2018 – Povoado de Capim Grosso (Riachão das Neves) X Barreiras, a Comissão

Permanente de Licitação - CPL solicita à homologação da Licitação - ***A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à CPL para homologação da licitação;*** Item 20 – Processo nº 0901.2018/012062, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 27/2019, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte linha: 2019 – Tabocas do Brejo Velho X Barreiras Via Mariquita, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicita à homologação da Licitação - ***A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à CPL para homologação da licitação;*** Item 21 – Processo nº 0901.2018/018347, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita alteração de itinerário da linha 655 – Teixeira de Freitas X Lajedão, via Barcelona – ***A Diretoria Colegiada com base no parecer nº PGE-PCT-AGERBA-CMC-189/2019, delibera pelo desfazimento da autorização consignada no item 03 da Ata nº 22/2019, bem como, pela apuração das irregularidades na execução do Contrato de Concessão da Viação São Domingos. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;*** Item 22 – Processo nº 081.2159.2019.0005842-17, CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME, solicita autorização para instalação de um Box ou similar na área interna do Terminal Turístico Náutico da Bahia, para comercialização de bilhetes de passagem para o transporte semi-terrestre - ***A Diretoria Colegiada decide pelo indeferimento do pleito, acompanhando os posicionamentos da DPLO e da ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;*** Item 23 – Processo nº 081.2159.2019.0004567-15, ABEMTRO, solicita que a nova sistemática dos cálculos que apuram a TPP nas linhas do Subsistema Metropolitano retroajam a agosto/2017 - início do processo de “integração” dos modais Metropolitano e Metroviário, de maneira a contemplar todo o período compreendido entre o marco temporal inicial da “integração” e março de 2018 - entrada em vigor da nova regra - ***A Diretoria Colegiada decide pelo indeferimento do pleito com base no parecer da PGE - PROFIS-NCA-EKS Nº111/2019. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;*** Item 24 – Processo nº 081.2194.2020.0000198-71, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, das faturas nº 1600203336600, no valor de R\$ 2.246,41 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e hum centavos) e nº 1600203336631, no valor de R\$ 2.600,70 (dois mil e seiscentos reais e setenta centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, no mês de janeiro de 2020 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa***

Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 25 – Processo nº 081.2159.2020.0000174-11, FIT – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da nota fiscal nº 00000123, no valor total de R\$ 113.674,83 (cento e treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente às inspeções periódicas em veículos de transporte intermunicipal de passageiros, efetuadas no período de 01 a 31 de dezembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento; Item 26 – Processo nº 081.2194.2020.0000056-50, TELEMAR NORTE LESTE S/A, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da fatura nº 1600203004991, no valor de R\$ 956,15 (novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, no período de novembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento; Item 27 – Processo nº 081.2193.2019.0006078-63, C.I. Nº 035/2019/COFIN/GESTÃO DE CONTRATOS, solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, celebrado entre a AGERBA e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agenciamento – A Diretoria Colegiada decide pela prorrogação do Contrato nº 02/2018, desde que, se cumpram as recomendações da PGE/PCT-AGERBA-CMC-01/2020, elencadas nos itens 19, 20, 21 e 22 do referido parecer. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.2194.2019.0006069-53, TELEFÔNICA BRASIL S.A., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da fatura nº 018.848.065/12/2019, no valor de R\$ 223,60 (duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel, entre o período de 02/11/2019 a 01/12/2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento; Item 29 – Processo nº 081.2194.2019.0006068-72, TELEFÔNICA BRASIL S.A., a CAFI solicita o reconhecimento do

débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da fatura nº 018.848.064/12/2019, no valor de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel , entre o período de 02/11/2019 a 01/12/2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;***

Item 30 – Processo nº 081.2194.2019.0006067-91, TELEFÔNICA BRASIL S.A., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da fatura nº 018.858.562/12/2019, no valor de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel , entre o período de 02/11/2019 a 01/12/2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;***

Item 31 – Processo nº 081.9151.2019.0005970-53, RELATÓRIO DO GAT – PÓLOS DE FEIRA DE SANTANA / ALAGOINHAS – Linhas: 1ª - Barrocas X Feira de Santana; 2ª – Biritinga X Feira de Santana; 3ª – Ouriçangas X Feira de Santana e 4ª – Araçás X Itanagra – ***A Diretoria Colegiada acata a decisão do MPE-BA/GEPAM, consignada no Ofício nº 17/2020, de 13/01/2020, relativo ao Processo nº IDEA 003.9.186815/2017 e opina pela abertura dos processos licitatórios. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação (CEL) para as devidas providências;***

Item 32 – Processo nº 081.9151.2019.0005105-43, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – Linhas: 1ª – Bom Despacho X Santo Antônio de Jesus; 2ª - Salinas da Margarida X Santo Antônio de Jesus e 3ª – Nazaré das Farinhas X Santo Antônio de Jesus - ***A Diretoria Colegiada acata a decisão do MPE-BA/GEPAM, consignada no Ofício nº 17/2020, de 13/01/2020, relativo ao Processo nº IDEA 003.9.186815/2017 e opina pela abertura dos processos licitatórios. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação (CEL) para as devidas providências;***

Item 33 – Processo nº 081.9151.2019.0005284-18, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – Linhas: 1ª – Poções X Vitória da Conquista; 2ª – Vitória da Conquista X Caraíbas; 3ª – Vitória da Conquista X Piripá; 4ª – Vitória da Conquista X Tremendal e 5ª – Vitória da Conquista X Belo Campo - ***A Diretoria Colegiada acata a decisão do MPE-BA/GEPAM, consignada no Ofício nº 17/2020, de 13/01/2020, relativo ao Processo nº IDEA 003.9.186815/2017 e opina pela abertura dos processos licitatórios. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação (CEL) para as devidas providências;***

Item 34 – Processo nº 081.9151.2019.0005196-81, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE JEQUIÉ –

Linhas: 1ª – Apuarema X Jequié Via Florestal; 2ª – Jequié X Ipiaú e 3ª – Jequié X Itagi - ***A Diretoria Colegiada acata a decisão do MPE-BA/GEPAM, consignada no Ofício nº 17/2020, de 13/01/2020, relativo ao Processo nº IDEA 003.9.186815/2017 e opina pela abertura dos processos licitatórios. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação (CEL) para as devidas providências;*** Item 35 – Processo nº 081.9151.2019.0005565-35, **RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE FEIRA DE SANTANA / JUAZEIRO** – Linhas: 1ª – Juazeiro X Filadélfia; 2ª – Juazeiro X Ponto Novo; 3ª – Riachão do Jacuípe X Capim Grosso e 4ª – Feira de Santana X Santa Bárbara - ***A Diretoria Colegiada acata a decisão do MPE-BA/GEPAM, consignada no Ofício nº 17/2020, de 13/01/2020, relativo ao Processo nº IDEA 003.9.186815/2017 e opina pela abertura dos processos licitatórios. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação (CEL) para as devidas providências;*** Item 36 – Processo nº 081.2194.2019.0006066-19, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da nota fiscal nº 0111334622, no valor de R\$ 123,37 (cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos), decorrente do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel , entre o período de 02/11/2019 a 01/12/2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;*** Item 37 – Processo nº 081.2163.2020.0000243-64, **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP**, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 0000000000656-1, no valor de R\$ 118.460,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Lençóis - BA, entre o período de 13/12/2019 a 13/01/2020 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 38 – Processo nº 081.0556.2020.0000418-01, **C.I./ CEL / Nº 001/2020**, Revisão da Resolução AGERBA nº 03/2010 – Dispõe sobre a idade máxima admissível para veículos operadores do Subsistema Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia – ***A Diretoria Colegiada autoriza a publicação da Resolução em questão. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação – CEL, para as devidas providências;***

Item 39 – Processo nº 081.2159.2020.0000424-41, Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, solicitação à AGERBA: I – A promoção do repasse do aumento do preço do Gás Natural (PV) praticado pela Supridora a vigorar a partir de 01/02/2020; II – Excluir a Redução Adicional de R\$ 0,0326/m³ sobre a margem da Bahiagás; III – Alterar a estrutura das tarifas a vigorar a partir de 01/02/2020 até 30/04/2020 – *A Diretoria Executiva com base na Nota Técnica DTAF de nº 009/2020 (00015296855) resolve: I – Que seja autorizado o repasse do PV, de acordo com a Tabela Tarifária proposta por esta AGERBA; II – Que seja indeferido o pedido de exclusão da “Redução Adicional sobre a Margem”; III – Que o pedido relativo à alteração da estrutura das tarifas do segmento industrial seja reformulado com mais informações e apresentado como um novo pleito. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas